

Campo Magro
Paraná - PR

Histórico

Gentílico: campomagrense

Formação Administrativa

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, figura no município de Curitiba o distrito de Campo Magro.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, o distrito de Campo Magro foi transferido do município de Curitiba para o de Colombo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Campo Magro, figura no município de Colombo.

Pela lei estadual nº 2, de 10-10-1947, o distrito de Campo Magro foi transferido do município de Colombo para o de Timoneira.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Campo Magro, figura no município de Timoneira.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual n.º 2644, de 24-03-1956, o município de Timoneira passou a denominar-se Almirante Tamandaré.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Campo Magro, figura no município de Almirante Tamandaré.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Magro, pela lei estadual n.º 11221, de 11-12-1995, desmembrado do município de Almirante Tamandaré. Sede no antigo distrito de Campo Magro. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distritais

Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, transfere o distrito de Campo Magro do município de Curitiba para o de Colombo.

Pela lei estadual nº 2, de 10-10-1947, transfere o distrito de Campo Magro do município de Colombo para o de Timoneira. .